

Satélite



Os bastidores da política baiana

POR JAIRO COSTA JÚNIOR COLABOROU FERNANDA SANTANA



jairo.junior@redebahia.com.br



@satelite

●● Faço questão de ressaltar a pluralidade partidária dos que estiveram no STF, deixando de lado diferenças e se unindo contra o ódio e a humilhação que tentaram impor a Lula

Jaques Wagner

Senador da Bahia pelo PT, ao elogiar parlamentares adversários e aliados do ex-presidente que foram ao Supremo na quarta busca apoio para reverter a ida do petista para um presidio de São Paulo

De papel passado

Uma mudança na Lei Federal nº 6.015, de 1973, abre espaço para legalizar milhares de moradias de comunidades pobres até então irregulares de Salvador e que representam a imensa maioria das residências da cidade. Por meio de documento publicado ontem no Diário Oficial da União, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou uma lei aprovada pelo Congresso que dispensa o Habite-se expedido pela prefeitura para construções residenciais de um só pavimento que tenham cinco anos de existência e cujas famílias possuam renda de até cinco salários mínimos. Pela legislação imobiliária, o Habite-se serve para autorizar a ocupação de construções destinadas à moradia.

NOVOS PILARES

Para dimensionar o efeito da medida, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Sedur) estima que a cidade tenha, ao menos, 70% das residências com irregularidades de documentação. Além de garantir a legalização, a regra permitirá ao proprietário negociar seu imóvel de forma regular.

Portões abertos

O presidente do Instituto Baiano de Direito Imobiliário (IBDI), Bernardo Romano, afirma que a mudança de dispositivos da Lei de Registros Públicos possibilitará ainda a utilização da casa própria como garantia para obter crédito em instituições financeiras. "A princípio, deve haver impacto positivo na economia. A partir de agora, ter a moradia regularizada amplia a probabilidade de acessar crédito em bancos", explica Romano. Na próxima semana, o IBDI, associação sem fins lucrativo formada por advogados, tabeliães, registradores de imóveis, procuradores e arquitetos, realizará uma reunião com estudiosos do direito imobiliário para propor sugestões voltadas à aplicação da nova lei.

Calendário em branco

Caberá às prefeituras, no entanto, regulamentar a nova lei, determinando quais documentos serão exigidos para legalizar imóveis em seus municípios. A inscrição no IPTU, por exemplo, deve estar na lista. Entre as demais lacunas para que as mudanças tenham efetividade, falta definir também os critérios de renda, já que a legislação sancionada estabelece teto máximo de cinco salários, mas não exige que ele seja atendido de modo obrigatório. A Satélite, a Sedur afirmou que ainda não existe prazo para a regulamentação.

Farra indigesta

A coluna recebeu dezenas de e-mails e ligações de leitores revoltados com a descoberta, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), de um esquema de pagamento indevido de diárias para servidores do Detran, cuja investigação foi noticiada na edição de ontem. Reclamam que o órgão vem atrasando a entrega de carteiras de habilitação e licenciamento anual de veículos, sob alegação de falta de papel para imprimir documentos ou por dívidas abertas com os Correios, mas que sobra dinheiro para bancar a farra das diárias que desviou centenas de milhares de reais do erário.

Numa gelada

A recente prisão de Walter Faria, dono do Grupo Petrópolis (leia-se Itaipava), tem tirado o sono de políticos baianos. Tudo por causa do que ele tem a revelar sobre caixa 2.



Se Ligue! Shows

ASSINANTES TÊM
20%
DE DESCONTO

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 20% de desconto na bilheteria do TCA. O desconto é válido sobre o valor da inteira.



Se Ligue! Shows

40% DE DESCONTO

Apresente o seu Clube Correio e adquira o ingresso com 40% de desconto na bilheteria do Teatro. O desconto é válido sobre o valor da inteira.



Saiba mais:
LIGUE PARA 71 3533-3030 (CAPITAL)
ou acesse: www.clubecorreio.com.br

Clube Correio
QUEM TEM, PODE MAIS.

É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao evento. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o evento, que são de responsabilidade da empresa parceira. Limitado a compra de 01 ingresso por cartão Clube Correio.

